



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA CEETEPS-GDS nº 4069, de 15 de julho de 2024.

Estabelece os procedimentos de entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), dos cursos presenciais e a distância, no âmbito da Unidade de Ensino Médio e Técnico (Cetec) e da Unidade de Ensino Superior de Graduação (Cesu), para disponibilização no Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (RIC-CPS), com objetivo de garantir o acesso, a gestão, a preservação e a disseminação da produção científica, técnica e tecnológica produzida nas comunidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).

A Vice-Diretora-Superintendente em exercício como Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS),

Considerando a necessidade de atender a Portaria Ceeteps-GDS nº 3793, de 09 de novembro de 2023, que institui o Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (RIC-CPS) e seu Comitê Gestor, no âmbito da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa (Upep); da Unidade de Ensino Superior de Graduação (Cesu); da Unidade de Ensino Médio e Técnico (Cetec) e da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS);

Considerando aumentar a visibilidade e o acesso à pesquisa da produção científica, técnica e tecnológica do CEETEPS, em acesso aberto, em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando a necessidade de revogar a Portaria Ceeteps-GDS nº 3015, de 03 de junho de 2021 para atualizar, orientar e normatizar o processo de submissão dos Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs) disponíveis no formato digital, expede a presente PORTARIA:

Artigo 1º Institui que todos os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), sob coordenação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) e todos os Trabalhos de Graduação (TGs), da Unidade do Ensino Superior de Graduação (Cesu), em conformidade com as suas atribuições legais, deverão ser entregues, cadastrados e disponibilizados no Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (RIC-CPS), com finalidade de promover o acesso, a gestão, a preservação e a disseminação do conhecimento científico, tecnológico e artístico-cultural.

Artigo 2º O Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (RIC-CPS) é um repositório digital de documentos que permite armazenar, preservar, disseminar e gerenciar, em formato digital, o conhecimento científico, tecnológico e artístico-cultural produzidos pelas comunidades desta Instituição, sob coordenação do Centro de Gestão Documental (CGD), em conformidade com as suas atribuições legais e, como corresponsável, o Comitê Gestor do Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (CG-RIC-CPS).

§ 1º O RIC-CPS é constituído de documentos digitais e digitalizados, denominados itens documentais, que compõem cada coleção.

§ 2º Os TCCs constituem a primeira coleção inserida no RIC-CPS, porém, outras coleções poderão ser inseridas no repositório, em momento oportuno e em consonância com os parâmetros estabelecidos na ocasião.

TÍTULO I DA COLEÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Artigo 3º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), terminologia utilizada pelos cursos presenciais e a distância do Ensino Médio e Técnico, e o Trabalho de Graduação (TG), terminologia utilizada pelos cursos presenciais e a distância do Ensino Superior de Graduação, constituem-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão, desenvolvida mediante orientação, acompanhamento e avaliação docente, cuja realização é requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio ou de Tecnólogo de Nível Superior, desde que previstos nos planos de cursos das Etecs e nos projetos pedagógicos das Fatecs. Parágrafo único. Para os fins desta Portaria e estruturação da coleção no RIC-CPS, considera-se “Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)” como o único termo para representar os trabalhos entregues no âmbito do Ensino Médio e Técnico e do Ensino Superior de Graduação.

Artigo 4º O TCC poderá ser constituído por:

- I - artigo científico;
- II - dossiê fotográfico;
- III - manual técnico;
- IV - memorial descritivo;

- V - memorial fotográfico;
- VI - monografia;
- VII - parecer técnico;
- VIII - pesquisa, desenvolvimento e inovação-PDI;
- IX - plano de negócios;
- X - portfólio/webfólio;
- XI - projeto técnico;
- XII - relatório técnico.

Artigo 5º Poderá compor o TCC os produtos complementares:

- I - apresentações musicais, de dança e teatrais;
 - II - áreas de cultivo;
 - III - áudios e vídeos;
 - IV - banner;
 - V - desfiles ou exposições de roupas, calçados e acessórios;
 - VI - diagramação gráfica;
 - VII - exposições fotográficas;
 - VIII - jogos digitais, *softwares*, aplicativos e EULA (*End Use License Agreement*);
 - IX - maquete;
 - X - modelos de Cardápios – Ficha técnica de alimentos e bebidas;
 - XI - modelos de Manuais;
 - XII - novas técnicas e procedimentos;
 - XIII - preparações de pratos e alimentos;
 - XIV - protótipo;
 - XV - entre outros produtos a serem definidos pela Unidade de Ensino.
- Parágrafo único. Quando houver um produto que componha o TCC, esse poderá ser submetido no RIC-CPS em único arquivo zipado.

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS DA ENTREGA E SUBMISSÃO DO TCC

Artigo 6º O TCC deverá ser entregue juntamente com o seu respectivo produto, caso houver, e com o Termo de Autorização (TA), conforme critérios a seguir:

- I - ser um trabalho de conclusão de curso, que atesta a conclusão do nível educacional;
- II - ser a versão final, ou seja, estar concluído em todos os seus possíveis propósitos acadêmicos e ter a anuência do professor responsável pelo componente curricular do Ensino Médio e Técnico e do professor orientador da disciplina/componente de TG do Ensino Superior de Graduação;
- III - possuir entre seus produtores discentes das Unidades de Ensino do Centro Paula Souza;
- IV - ser entregue em formato digital os arquivos que o compõe, conforme orientações e padrões a seguir:

a) Para o TCC:

1. As Unidades de Ensino Médio e Técnico devem seguir o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Ensino Médio e Técnico e o Manual para a Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;
2. As Unidades de Ensino Superior de Graduação devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os Manuais de Normalização de Trabalho Acadêmico;
3. O TCC deve ser entregue no formato PDF/A, com o tamanho máximo de 10 GB, produzido diretamente em formato digital (nato-digital);
4. O arquivo deve ser nomeado conforme padrão estabelecido a seguir: `nomedocurso_ano_semestre_primeiroautor_titulodotcc.pdf`. Exemplo: `gestaoempresarial_2020_2_joesilva_gestaoempresarialapospandemia.pdf`. Não usar espaço, acentuação, caracteres especiais ou caracteres maiúsculos. Para evitar corromper o arquivo, descrever até as 5 (cinco) primeiras palavras do título.

b) Para o produto complementar do TCC:

1. O produto que compõe o TCC a ser entregue deve ser submetido no RIC-CPS em arquivo único zipado, com o tamanho máximo de 10 GB;
2. O arquivo do produto deve ser nomeado conforme padrão estabelecido a seguir: `nomedocurso_ano_semestre_primeiroautor_titulodotcc.extensãodoarquivo`. Exemplo: `jogosdigitais_2020_2_joesilva_gamebatalhadocovid19.mp4`. Não usar espaço, acentuação, caracteres especiais ou caracteres maiúsculos. Para evitar corromper o arquivo, descrever até as 5 (cinco) primeiras palavras do título.

c) Para o Termo de Autorização:

1. O TA deve ser entregue no formato PDF/A, com o tamanho máximo de 1 GB, podendo ser produzido diretamente em formato digital (nato-digital) com as assinaturas reconhecidas por ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) ou digitalizado a partir do TA físico, após coleta das assinaturas;
2. O TA deve ser encaminhado à Diretoria de Serviços Acadêmicos para integrá-lo nos prontuários dos alunos autores, com cópia à biblioteca visando a identificação da disponibilidade do conteúdo na íntegra;
3. O TA deve ser nomeado conforme padrão estabelecido para o arquivo do TCC com o acréscimo da sigla TA (Termo de Autorização): `nomedocurso_ano_semestre_primeiroautor_titulodotcc_TA.pdf`. Exemplo: `gestaoempresarial_2020_2_joesilva_gestaoempresarialapospandemia_TA.pdf`.
4. A Unidade de Ensino deverá adotar um dos modelos dos Termos de Autorização disponíveis em ANEXO, em conformidade com o seu nível escolar e modalidade (presencial e a distância).

Artigo 7º Os TCCs dos cursos presenciais do Ensino Médio e Técnico devem ser coletados pelo professor responsável pelo componente curricular de TCC, em conformidade com suas atribuições legais, com posterior envio ao endereço de e-mail institucional da biblioteca (exxxbibli@cps.sp.gov.br), juntamente com as cópias dos TAs devidamente preenchidos, assinados e em formato digital (ANEXO A).

§ 1º Caso não seja possível o encaminhamento dos TCCs para o endereço de e-mail institucional da biblioteca, a Unidade de Ensino deve definir o procedimento de entrega.

§ 2º O prazo para o envio à biblioteca deve ser definido por cada Unidade de Ensino de acordo com o calendário escolar, não ultrapassando 90 (noventa) dias a partir do encerramento do semestre letivo correspondente à apresentação do TCC.

Artigo 8º A submissão dos TCCs dos cursos presenciais do Ensino Médio e Técnico deve ser realizada no RIC-CPS pelo bibliotecário responsável da Unidade de Ensino.

Parágrafo único. Excepcionalmente, se a Unidade de Ensino não dispuser de um bibliotecário, outro colaborador poderá realizar a submissão dos TCCs no RIC-CPS, após devido treinamento e permissão do Núcleo de Biblioteca do Centro de Gestão Documental (NB/CGD), desde que tenha validação de um bibliotecário do CPS.

Artigo 9º Os TCCs dos cursos a distância ofertados pelo Grupo de Estudo de Educação a Distância (Geead) do Ensino Médio e Técnico devem ser coletados e enviados para o endereço de e-mail institucional do Geead (geead.tcc@cps.sp.gov.br), juntamente com as cópias dos TAs, ANEXO B, para serem submetidos no RIC-CPS pelo professor responsável pelo componente curricular de TCC, em conformidade com suas atribuições legais e com as normativas de submissão de coleções no repositório.

§ 1º Caso não seja possível o encaminhamento dos TCCs para o endereço do e-mail institucional do Geead, a unidade deve definir o procedimento de entrega.

§ 2º O prazo para o envio e submissão do trabalho no RIC-CPS, dos cursos a distância, deve ser definido pelo próprio Geead conforme seu cronograma, não ultrapassando 90 (noventa) dias a partir do encerramento do semestre letivo correspondente à apresentação do TCC.

§3º A submissão dos TCCs dos cursos a distância deve ser disponibilizada para livre consulta, somente, após a validação por um bibliotecário do CPS.

Artigo 10. Os TCCs dos cursos presenciais do Ensino Superior de Graduação devem ser coletados pelo professor orientador de TG em conformidade com suas atribuições legais, com posterior envio ao endereço de e-mail institucional da biblioteca (fxxxbibli@cps.sp.gov.br), juntamente com as cópias dos TAs devidamente preenchidos, assinados e em formato digital (ANEXO C).

§ 1º Caso não seja possível o encaminhamento dos TCCs para o endereço de e-mail institucional da biblioteca, a Unidade de Ensino deve definir o procedimento de entrega.

§ 2º O prazo para o envio à biblioteca deve ser definido por cada Unidade de Ensino de acordo com o calendário escolar, não ultrapassando 90 (noventa) dias a partir do

encerramento do semestre letivo correspondente à apresentação do TCC.

Artigo 11. A submissão dos TCCs dos cursos presenciais do Ensino Superior de Graduação deve ser realizada no RIC-CPS pelo bibliotecário responsável da Unidade de Ensino.

Parágrafo único. Excepcionalmente, se a Unidade de Ensino não dispuser de um bibliotecário, outro colaborador poderá realizar a submissão do TCC no RIC-CPS, após devido treinamento e permissão do Núcleo de Biblioteca do Centro de Gestão Documental (NB/CGD), desde que tenha validação de um bibliotecário do CPS.

Artigo 12. Os TCCs dos cursos a distância do Ensino Superior de Graduação devem ser coletados e enviados para o endereço de e-mail institucional (f002bibliead@cps.sp.gov.br), juntamente com as cópias dos TAs (ANEXO D), pelo responsável da disciplina (RD) de TG. Esses materiais devem ser submetidos no RIC-CPS pelo responsável da biblioteca da Unidade de Ensino, em conformidade com suas atribuições legais e com as normativas de submissão de coleções no repositório.

§ 1º Caso não seja possível o encaminhamento dos TCCs para o endereço de e-mail institucional, a Unidade de Ensino deverá definir o procedimento da entrega.

§ 2º O prazo para o envio e submissão dos TCCs dos cursos a distância devem ser definido pela Unidade de Ensino de acordo com o cronograma escolar, não ultrapassando 90 (noventa) dias a partir do encerramento do semestre letivo correspondente à apresentação dos TCCs.

§ 3º Os TCCs dos cursos a distância devem ser disponibilizados para livre consulta no RIC-CPS, somente após a validação por um bibliotecário do CPS.

TÍTULO III DA DISPONIBILIZAÇÃO E CONSULTA

Artigo 13. Todos os TCCs das Unidades de Ensino Médio e Técnico devem ser cadastrados no RIC-CPS, sendo disponibilizados na íntegra para consulta livre os que receberem menção Bom (B) e Muito Bom (MB), em conformidade com o inciso IV, do artigo 6º desta Portaria.

Parágrafo único. Os TCCs com menção final Regular (R), por serem publicações institucional, devem ser cadastrados no RIC-CPS para consulta, embora os conteúdos não sejam disponibilizados na íntegra.

Artigo 14. Todos os TCCs das Unidades de Ensino Superior de Graduação devem ser cadastrados no RIC-CPS, sendo disponibilizados na íntegra para consulta livre os que receberem nota igual ou maior que 9 (nove) com indicação da banca, em conformidade com o inciso IV, do artigo 6º desta Portaria.

Parágrafo único. Os TCCs com nota inferior a 9 (nove) ou que não foram indicados pela banca, por serem publicações institucional, devem ser cadastrados no RIC-CPS para consulta, embora os conteúdos não sejam disponibilizados na íntegra.

Artigo 15. O RIC-CPS disponibiliza sua coleção para consulta gratuita, não sendo necessário nenhum cadastro de usuário para esse fim.

Artigo 16. Todos os TCCs disponibilizados na íntegra contam com os Termos de Autorização de seus autores, sem ressarcimento de Direitos Autorais e de imagens, para o Centro Paula Souza promover o acesso das publicações, em seu site institucional, a título de divulgação da produção acadêmica e científica gerada pelas Unidades de Ensino em consonância com os dispositivos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17. Para apoiar a implementação desta Portaria, poderão ser produzidos políticas e manuais complementares.

Artigo 18. Os casos omissos devem ser dirimidos entre o Centro de Gestão Documental (CGD) e o Comitê Gestor do Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (CG-RIC-CPS).

Artigo 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Ceeteps-GDS nº 3015, de 03 de junho de 2021.

(Processo SEI: 136.00129769/2023-96).

EMILENA LORENZON BIANCO
Vice-Diretora-Superintendente,
em exercício como Diretora-Superintendente

ANEXO A - Modelo de Termo de Autorização dos cursos presenciais das Etecs

LOGO DA ETEC (Conforme Identidade Visual)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Depósito e disponibilização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS)

Nós, alunos abaixo assinados, regularmente matriculados no Curso Técnico em (nome do curso) na qualidade de titulares dos direitos morais e patrimoniais de autores do TCC (Título do trabalho), cuja representação escrita refere-se:

- Artigo Científico
- Dossiê Fotográfico
- Manual Técnico
- Memorial Descritivo
- Memorial Fotográfico
- Monografia
- Parecer Técnico
- Plano de Negócios
- Portfólio/Webfólio
- Projeto Técnico
- Relatório Técnico

Compondo o TCC, o produto abaixo assinalado:

- Não possui produto
- Apresentações Musicais, de Dança e teatrais
- Áreas de cultivo
- Áudios e vídeos
- Banner
- Desfiles ou exposições de roupas, calçados e acessórios
- Diagramação gráfica
- Exposições fotográficas
- Jogos Digitais, *Softwares*, Aplicativos e EULA (*End Use License Agreement*)
- Maquete
- Modelos de cardápios – Ficha Técnica de Alimentos e Bebidas
- Modelos de Manuais
- Novas Técnicas e procedimentos
- Preparações de pratos e alimentos
- Protótipo
- Outro produto: _____

apresentado na Etec (Nome da Etec), município (xxx), avaliado pelo(a) Prof. (Nome completo do professor do componente curricular de TCC), na data dd / mm/ aaaa, cuja menção é _____, foi indicado para ser disponibilizado na íntegra no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS): () Sim / () Não.

Autorizamos o Centro Paula Souza a disponibilizar o TCC e seu respectivo produto, podendo conter sons e imagens, sem ressarcimentos de Direitos Autorais, no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS) e em outros ambientes digitais institucionais, por prazo indeterminado, para fins de leitura e/ou download, a título

de divulgação da produção acadêmica e científica, a partir desta data, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013.

() Autorizamos o Centro Paula Souza a disponibilizar o TCC e seu respectivo produto, podendo conter sons e imagens, com o embargo até a data __/__/__, sem ressarcimentos de Direitos Autorais, no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS) e em outros ambientes digitais institucionais, por prazo indeterminado, para fins de leitura e/ou download, a título de divulgação da produção acadêmica e científica, a partir desta data, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013 e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

() Não autorizamos a divulgação do conteúdo integral, mas temos ciência de que o registro do TCC e o resumo serão disponibilizados para acesso público.

O trabalho contou com agência de fomento^[1]:

- () Não
- () CAPES
- () CNPq
- () FAPES
- () Outro, especifique: _____.

[1] Agência de fomento à pesquisa: instituições que financiam projetos, apoiam financeiramente projetos de pesquisa.

Atestamos que todas as eventuais correções solicitadas pela banca examinadora foram realizadas, entregando a versão final.

Local e data.

Nome completo do autor	R.G.	Nº de matrícula	E-mail pessoal	Assinatura
Nome completo do responsável (aplicável para discentes)	R.G.		Assinatura do responsável legal (aplicável para discentes menores)	

menores)		

Nome completo do autor	R.G.	Nº de matrícula	E-mail pessoal	Assinatura
Nome completo do responsável (aplicável para discentes menores)	R.G.		Assinatura do responsável legal (aplicável para discentes menores)	

Nome completo do autor	R.G.	Nº de matrícula	E-mail pessoal	Assinatura
Nome completo do responsável (aplicável para discentes menores)	R.G.		Assinatura do responsável legal (aplicável para discentes menores)	

Nome completo do autor	R.G.	Nº de matrícula	E-mail pessoal	Assinatura

Nome completo do responsável (aplicável para discentes menores)	R.G.	Assinatura do responsável legal (aplicável para discentes menores)

Nome completo do autor	R.G.	Nº de matrícula	E-mail pessoal	Assinatura
Nome completo do responsável (aplicável para discentes menores)	R.G.		Assinatura do responsável legal (aplicável para discentes menores)	

Cientes:

Professor do componente curricular de TCC:
(Assinatura)

Nome completo:

RG:

Nº de matrícula:

Coordenador do Curso:
(Assinatura)

Nome completo:

RG:

Nº de matrícula:

ANEXO B - Modelo de Termo de Autorização dos cursos a distância do Geead da Cetec

LOGO DO GEEAD / CETEC / CPS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Depósito e disponibilização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Grupo de Estudo de Educação a Distância – Geead no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS)

Nós, alunos abaixo assinados, regularmente matriculados no Curso Técnico em (nome do curso) na qualidade de titulares dos direitos morais e patrimoniais de autores do Trabalho de Conclusão de Curso (Título do trabalho), cuja representação escrita refere-se:

- Artigo Científico
- Dossiê Fotográfico
- Manual Técnico
- Memorial Descritivo
- Memorial Fotográfico
- Monografia
- Parecer Técnico
- Plano de Negócios
- Portfólio/Webfólio
- Projeto Técnico
- Relatório Técnico

Compondo o TCC, o produto abaixo assinalado:

- Não possui produto
- Apresentações Musicais, de Dança e teatrais
- Áreas de cultivo
- Áudios e vídeos
- Banner
- Desfiles ou exposições de roupas, calçados e acessórios
- Diagramação gráfica
- Exposições fotográficas
- Jogos Digitais, *Softwares*, Aplicativos e EULA (*End Use License Agreement*)
- Maquete
- Modelos de cardápios – Ficha Técnica de Alimentos e Bebidas
- Modelos de Manuais
- Novas Técnicas e procedimentos

- Preparações de pratos e alimentos
- Protótipo
- Outro produto: _____

apresentado ao **Grupo de Estudo de Educação a Distância (Geead)**, município de São Paulo, avaliado pelo(a) Prof. (**Nome completo do professor do componente curricular de TCC**), na data **dd / mm/ aaaa**, cuja menção é _____, foi indicado para ser disponibilizado na íntegra no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS): Sim / Não.

Autorizamos o Centro Paula Souza a disponibilizar o TCC e seu respectivo produto, podendo conter sons e imagens, sem ressarcimentos de Direitos Autorais, no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS) e em outros ambientes digitais institucionais, por prazo indeterminado, para fins de leitura e/ou download, a título de divulgação da produção acadêmica e científica, a partir desta data, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013.

Autorizamos o Centro Paula Souza a disponibilizar o TCC e seu respectivo produto, podendo conter sons e imagens, com o embargo até a data __/__/____, sem ressarcimentos de Direitos Autorais, no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS) e em outros ambientes digitais institucionais, por prazo indeterminado, para fins de leitura e/ou download, a título de divulgação da produção acadêmica e científica, a partir desta data, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013 e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Não autorizamos a divulgação do conteúdo integral, mas temos ciência de que o registro do TCC e o resumo serão disponibilizados para acesso público.

O trabalho contou com agência de fomento^[1]:

- Não
- CAPES
- CNPq
- FAPES
- Outro, especifique: _____.

[1] Agência de fomento à pesquisa: instituições que financiam projetos, apoiam financeiramente projetos de pesquisa.

Atestamos que todas as eventuais correções solicitadas pela banca examinadora foram realizadas, entregando a versão final.

Local e data.

Nome completo do autor	R.G.	N° de matrícula	E-mail pessoal	Assinatura
Nome completo do responsável (aplicável para discentes menores)	R.G.		Assinatura do responsável legal (aplicável para discentes menores)	

Nome completo do autor	R.G.	N° de matrícula	E-mail pessoal	Assinatura
Nome completo do responsável (aplicável para discentes menores)	R.G.		Assinatura do responsável legal (aplicável para discentes menores)	

Nome completo do autor	R.G.	N° de matrícula	E-mail pessoal	Assinatura
Nome completo do responsável	R.G.		Assinatura do responsável legal (aplicável para discentes menores)	

(aplicável para discentes menores)		

Nome completo do autor	R.G.	Nº de matrícula	E-mail pessoal	Assinatura
Nome completo do responsável (aplicável para discentes menores)	R.G.		Assinatura do responsável legal (aplicável para discentes menores)	

Nome completo do autor	R.G.	Nº de matrícula	E-mail pessoal	Assinatura
Nome completo do responsável (aplicável para discentes menores)	R.G.		Assinatura do responsável legal (aplicável para discentes menores)	

Cientes:

Professor do componente curricular de TCC:
(Assinatura)

Nome completo:

RG:

Nº de matrícula:

Coordenador do Curso:

(Assinatura)

Nome completo:

RG:

Nº de matrícula:

ANEXO C - Modelo de Termo de Autorização dos cursos presenciais das Fatecs

LOGO DA FATEC (Conforme Identidade Visual)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Depósito e disponibilização do Trabalho de Graduação (TG) no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS)

Nós, alunos abaixo assinados, regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em (nome do curso), na qualidade de titulares dos direitos morais e patrimoniais de autores do Trabalho de Graduação (Título do TG), cuja representação escrita refere-se:

- Artigo Científico
- Dossiê Fotográfico
- Manual Técnico
- Memorial Descritivo
- Memorial Fotográfico
- Monografia
- Parecer Técnico
- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI
- Plano de Negócios
- Portfólio/Webfólio
- Relatório Técnico

Compondo o TG, o produto abaixo assinalado:

- Não possui produto
- Apresentações musicais, de dança e teatrais

- Áreas de Cultivo
- Áudios e vídeos
- Banner
- Desfiles ou exposições de roupas, calçados e acessórios
- Diagramação gráfica
- Exposições fotográficas
- Jogos digitais, softwares, aplicativos e EULA (End Use License Agreement);
- Maquete;
- Modelos de Cardápios – ficha técnica de alimentos e bebidas;
- Modelos de manuais;
- Novas técnicas e procedimentos;
- Preparações de pratos e alimentos;
- Protótipo;
- outro produto: _____

apresentado na Fatec (**Nome da Fatec**), município **(xxx)**, sob a orientação do(a) Prof.: (**Nome do Orientador**), na data **dd /mm / aaaa**, cuja nota é _____, foi indicado pela banca examinadora para ser disponibilizado na íntegra no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS): Sim / Não

Autorizamos o Centro Paula Souza a disponibilizar o TG e seu respectivo produto, podendo conter sons e imagens, sem ressarcimentos de Direitos Autorais, no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS) e em outros ambientes digitais institucionais, por prazo indeterminado, para fins de leitura e/ou download, a título de divulgação da produção acadêmica e científica, a partir desta data, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013.

Autorizamos o Centro Paula Souza a disponibilizar o TG e seu respectivo produto, podendo conter sons e imagens, com o embargo até a data __/__/__, sem ressarcimentos de Direitos Autorais, no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS) e em outros ambientes digitais institucionais, por prazo indeterminado, para fins de leitura e/ou download, a título de divulgação da produção acadêmica e científica, a partir desta data, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013 e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Não autorizamos a divulgação do conteúdo integral, mas temos ciência de que o registro do TCC e o resumo serão disponibilizados para acesso público.

O trabalho contou com agência de fomento^[1]:

Não

- () CAPES
- () CNPq
- () FAPESP
- () Outro, especifique:_____.

[1] Agência de fomento à pesquisa: instituições que financiam projetos, apoiam financeiramente projetos de pesquisa.

Atestamos que todas as eventuais correções solicitadas pela banca examinadora foram realizadas, entregando a versão final.

Local e data.

Nome completo dos autores	R.G.	Nº de matrícula	E-mail pessoal	Assinatura

Cientes:

Professor Orientador:

(Assinatura do orientador)

Nome completo:

RG:

Nº de matrícula:

Coordenador do Curso:

(Assinatura do coordenador do curso)

Nome completo:

RG:

Nº de matrícula:

ANEXO D - Modelo de Termo de Autorização dos cursos a distância das Fatecs

LOGO DA FATEC SEDE (Conforme Identidade Visual)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Depósito e disponibilização do Trabalho de Graduação (TG) no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS)

Nós, alunos abaixo assinados, regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em _(nome do curso)_ na qualidade de titulares dos direitos morais e patrimoniais de autores do Trabalho de Graduação (Título do TG), cuja representação escrita refere-se:

- Artigo Científico
- Dossiê Fotográfico
- Manual Técnico
- Memorial Descritivo
- Memorial Fotográfico
- Monografia
- Parecer Técnico
- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI
- Plano de Negócios
- Portfólio/Webfólio
- Relatório Técnico

Compondo o TG, o produto abaixo assinalado:

- Não possui produto
- Apresentações musicais, de dança e teatrais
- Áreas de Cultivo
- Áudios e vídeos
- Banner
- Desfiles ou exposições de roupas, calçados e acessórios
- Diagramação gráfica
- Exposições fotográficas
- Jogos digitais, softwares, aplicativos e EULA (End Use License Agreement);

- Maquete;
- Modelos de Cardápios – ficha técnica de alimentos e bebidas;
- Modelos de manuais;
- Novas técnicas e procedimentos;
- Preparações de pratos e alimentos;
- Protótipo;
- outro produto: _____

apresentado na Fatec (**Nome da Fatec**), município **(xxx)**, sob a orientação do(a) Prof.: **(Nome do Orientador)**, na data **dd /mm / aaaa**, cuja nota é _____, foi indicado pela banca examinadora para ser disponibilizado na íntegra no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS): Sim / Não

Autorizamos o Centro Paula Souza a disponibilizar o TG e seu respectivo produto, podendo conter sons e imagens, sem ressarcimentos de Direitos Autorais, no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS) e em outros ambientes digitais institucionais, por prazo indeterminado, para fins de leitura e/ou download, a título de divulgação da produção acadêmica e científica, a partir desta data, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013.

Autorizamos o Centro Paula Souza a disponibilizar o TG e seu respectivo produto, podendo conter sons e imagens, com o embargo até a data __/__/__, sem ressarcimentos de Direitos Autorais, no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS) e em outros ambientes digitais institucionais, por prazo indeterminado, para fins de leitura e/ou download, a título de divulgação da produção acadêmica e científica, a partir desta data, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013 e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Não autorizamos a divulgação do conteúdo integral, mas temos ciência de que o registro do TCC e o resumo serão disponibilizados para acesso público.

O trabalho contou com agência de fomento^[1]:

- Não
- CAPES
- CNPq
- FAPESP
- Outro, especifique: _____.

[1] Agência de fomento à pesquisa: instituições que financiam projetos, apoiam financeiramente projetos de pesquisa.

Atestamos que todas as eventuais correções solicitadas pela banca examinadora foram realizadas, entregando a versão final.

Local e data.

Nome completo dos autores	R.G.	Nº de matrícula	Polo EaD	E-mail pessoal	Assinatura

Cientes:

Professor Orientador:

(Assinatura do orientador)

Nome completo:

RG:

Nº de matrícula:

Coordenador do Curso:

(Assinatura do coordenador do curso)

Nome completo:

RG:

Nº de matrícula:

